



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 043 de 05 de abril de 2024

Nomeia Agente de Contratação, e Equipede Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, resolve, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva, **BRUNA DE SOUZA GASPAR VIDOTTI**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores, **FABIO CEZAR ALBINO DE SOUZA, MARCOS VINÍCIUS DUARTE** e **VICENTE CELESTINO DE ALMEIDA JESUS SOARES**, para exercerem a função de **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º- Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

§ 1º - O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de licitação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimentodas licitações e contratações do Executivo.

§ 2º -A Agente de Contratação convocará servidorespúblicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, paraauxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revoadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 13 de 26 de janeiro de 2024..

Santa Cecília do Pavão, 05 de abril de 2024..



Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal